

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Quantique M3 Investments Ltda.

Junho/2023 – Versão 2.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO.....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS.....	3
RISCO DE MERCADO.....	3
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....	4
RISCO DE LIQUIDEZ	5
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	5
RISCO OPERACIONAL.....	6
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>).....	6
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS	6
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	7
TESTES DE ADERÊNCIA.....	7
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	7

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Quantique M3 Investments Ltda. (“Gestora”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Gestora na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS

A Gestora monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de metodologias próprias e terceirizadas para esse fim, a saber, (i) *Volatilidade*, (ii) *Fatores de Risco*, (iii) *Value at Risk* (“VaR”) e (iv) *Stress Testing*.

A escolha das metodologias empregues pela Gestora foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Gestora, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O acompanhamento dessas métricas é feito em tempo real, através de sistemas e/ou através de relatórios diários produzidos pelo Comitê de Operações, segundo metodologia definida e periodicamente reavaliada pelo Comitê de Risco. Esse acompanhamento é feito tanto pelos membros dos Comitês de Investimentos, de Risco e de Compliance.

Por fim, convém mencionar que a Gestora utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto poderá utilizar sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações

de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme acima adiantado, a Gestora adota como medidas de monitoramento de risco de mercado algumas metodologias conhecidas no mercado, dentre elas, a identificação das exposições dos portfólios a diferentes fatores de risco, a mensuração da volatilidade e do *Value at Risk* (“*VaR*”) dos portfólios por diferentes métodos, bem como o *Stress Test* dos mesmos.

O principal fator de risco controlado nos portfólios é a exposição ao risco sistemático, também conhecido como exposição de Beta. Esse controle é feito em tempo real, através de sistema e planilhas, bem como em relatório diário. Nesse relatório, produzido através de uma metodologia proprietária, é apresentada também a volatilidade do portfólio e a segmentação dessas duas métricas por *books*, setores, posição e qualquer outra segmentação que o Comitê de Investimentos ou de Risco julguem necessária.

Já a exposição à fatores de risco diferentes do risco sistemático, como moedas, *commodities*, juros, dentre outros, é monitorada através de um relatório específico, também com metodologia própria, disponibilizado diariamente para os membros do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco.

A Gestora também acompanha o *VaR* paramétrico, *VaR* histórico e *Stress Test* em tempo real, através de sistema.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Apesar de não fazer parte da estratégia de investimento dos fundos de investimento geridos pela Gestora, os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Gestora prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Gestora possuem uma cotização definida, de no mínimo D+30.

Os fundos de investimento da Gestora têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de *stress* como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

O Comitê de Risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Gestora.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Gestora pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação e estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

Para tanto, a Gestora deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado o Comitê de Risco e Compliance da Gestora para discutir a questão, a qual a reunião será precedida por envio de relatório pelo Comitê de Investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Gestora consistirão em:

- (i) reconciliação da boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) monitoramento das liquidações financeiras das operações;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o risco operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Gestora para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA DAS TRANSAÇÕES

O algoritmo proprietário que gera os portfólios alvo dos fundos da Gestora é programado para criá-los de forma a atender limites regulatórios e gerenciais determinados pelo Comitê de Investimentos, de Risco e de Compliance. A aderência dos portfólios reais aos respectivos portfólios alvo é diariamente monitorada pelo Comitê de Investimentos e de Risco através de relatório específico gerado pelo Comitê de Operações.

A Gestora também dispõe de sistema capaz de verificar em tempo real o enquadramento à diversas métricas diferentes (regulação, regulamento, liquidez, risco, gerenciais, dentre outras). Os Comitês de Risco e de Compliance utilizam esse sistema para evitar que qualquer desenquadramento só seja identificado após o fechamento do mercado.

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor de Risco e Compliance da Gestora é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

COMITÊ DE RISCO

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Gestora dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação à matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Gestora para solucionar a incongruência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Gestora para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Maio/2022	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Junho/2023	Quantique M3 Investments	2.0